

Concurso é mantido pelo CNJ

PABLO REBELLO

DA EQUIPE DO CORREIO

Daniel Ferreira/CB - 31/5/06

O pedido de anulação do concurso público realizado em 2003 para analista e técnico judiciário do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF) foi rejeitado ontem pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A decisão tomada pelo relator do processo, o conselheiro Paulo Schmidt, levou em conta que não há provas de que a fraude encontrada nas investigações policiais tenha sido cometida por outros candidatos além dos 27 punidos. Desses, Hélio Ortiz, indicado como líder da "máfia dos concursos", foi demitido. Outros 26 candidatos foram afastados, 25 deles enfrentam processos criminais no Tribunal Regional Federal (TRF).

"A Corregedoria cumpriu sua função que é apurar, verificar os indícios de irregularidade e levar o caso à deliberação do Conselho Nacional de Justiça. Apresentamos a proposta de abertura de procedimento administrativo para que o concurso fosse anulado. Verificamos a possibilidade de contaminação do processo por fraude ser maior do que se pensa. Mas o Conselho deliberou pela validade do concurso e o caso então está concluído", comentou o Corregedor Nacional de Justiça, ministro Antônio de Pádua Ribeiro, que não participou da sessão do CNJ que apreciou o caso, porque estava presente a outra sessão no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

"Não encontramos nada que demonstre que outros candidatos foram beneficiados pela fraude. A não ser que apareçam novos indícios, não vejo motivos para seguir com esse caso", explicou Schmidt. O relator destacou que também não detectou nenhum indício de que o Tribunal tivesse facilitado ou deixado de ser rigoroso na avaliação do processo.

A Corregedoria do CNJ defendeu que a decisão do Tribunal de anular apenas os atos de nomeação dos candidatos por fraude no concurso ia contra os princípios constitucionais de morali-



PAULO SCHMIDT, RELATOR DO PROCESSO NO CNJ: "O TJDF NÃO FUNCIONARIA COM 620 SERVIDORES A MENOS"

dade, improbidade e impessoalidade. Para a Corregedoria do CNJ, o correto seria anular o concurso integralmente. Mas os conselheiros chegaram à conclusão de que a anulação integral do processo de seleção iria contra o princípio de razoabilidade, por ter o certame sido realizado há mais de quatro anos.

Outro problema levado em consideração foi a impossibilidade de funcionamento do TJDF caso tivesse que demitir todos os servidores aprovados no concurso. "O TJDF não funcionaria com 620 servidores a menos. Além disso, a maioria deles são vitalícios, o que exigiria a abertura de um processo individual para cada um deles", detalhou Schmidt. O relator ainda argumentou que a anulação do processo de seleção provocaria transtornos e prejuízos aos candidatos que se submeteram devidamente às regras da prova. "A simples presunção de que se trata da

ponta do iceberg não induz, no caso concreto, que a fraude comprovada alcance todo certame", argumentou Schmidt.

Alegria

A notícia de que o concurso não seria anulado foi recebida com alívio para os servidores que acompanharam o julgamento. "Finalmente vou poder dormir em paz", desabafou a analista judiciária Lucyanna Quartieri Ferreira Pinheiro, 27 anos. A servidora estava apreensiva com a possibilidade de demissão. Com o casamento marcado para outubro, ela se perguntava como faria para se virar sem um emprego. A servidora tinha motivos de sobra para ficar decepcionada. "Parei minha vida para estudar para o concurso. Na época, também tinha passado em outros dois processos de seleção, para o Supremo Tribunal de Justiça e para o Ministério Público da União, como analista judiciária.

Mas desisti deles porque já tinha meu emprego no TJDF", lembrou. Na opinião de Lucyanna, o pior de tudo foi ter de enfrentar uma situação como essa após mais de três anos de serviços prestados. "Quando soube do pedido de anulação, me desmanchei em lágrimas. Quer dizer, será que todo o tempo que trabalhei não tinha nenhum valor?", questionou.

O agente de segurança Nilton Ferreira, 38 anos, teve sentimentos semelhantes aos da analista judiciária. Apesar da crença de que tudo daria certo no final, ele não ficou contente com os aborrecimentos que passou por conta do processo. "Não pensaram em todos que estudaram e ralaram para conseguir uma classificação na disputa acirrada que enfrentamos em 2003. Perdi o sono depois que soube do pedido de anulação. Mas consigo respirar aliviado. Parece que tiraram um peso das minhas costas", contou.

ENTENDA O CASO

Operação Galileu

Em 22 de maio de 2006, a Polícia Civil do Distrito Federal cumpriu pouco mais de 100 mandatos de prisão expedidos pelo Tribunal de Justiça do DF. Entre as prisões realizadas, 48 ocorreram no DF e nove em Mato Grosso, a maioria em locais onde se realizava concurso público para agente penitenciário federal, elaborado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (Cespe-UnB). Conhecida como Operação Galileu, a investigação da Divisão de Combate ao Crime Organizado (Deco) começou em 2004 durante o processo seletivo da Polícia Civil. Era para ser um trabalho de prevenção, mas os agentes da Deco descobriram uma rede de profissionais especializada em fraudes de concursos organizados por diversas entidades, principalmente o Cespe. Os policiais coletaram provas de que pelo menos 12 concursos foram fraudados pela quadrilha. Entre os acusados de participar do bando estavam 17 funcionários do Tribunal de Justiça do DF, oficiais de alta patente da Polícia Militar do DF e de Goiás e agentes da própria Polícia Civil brasileira, além de outros órgãos do Poder Executivo. A investigação apontou Hélio Ortiz, então funcionário do TJDF, como líder do bando.